



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 1/2025

ORIGEM DA REUNIÃO	LOCAL DA REUNIÃO	DATA/HORA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA	SEDE DO CREA-AM	08/01/2025 das 17:00 as 19:00

COORDENADOR	SECRETÁRIO
RICARDO CABRAL DE OLIVEIRA	Debora Brandão Antunes

CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO

DT PRESENÇA	CONSELHEIRO	
08/01/2025	 RICARDO CABRAL DE OLIVEIRA 	
08/01/2025	 MARCIO DE MENEZES RODRIGUES	
08/01/2025	 VALMIR FARIAS	

CONSELHEIROS QUE FALTARAM A REUNIÃO

DT FALTA	CONSELHEIRO / JUSTIFICATIVA
----------	-----------------------------

OBSERVAÇÃO:

Reunião de Instalação. Senhores(as) Conselheiros(as), lembramos a realização da 46ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE 2025), a acontecer no dia 08/01/2025, com início às 17h00 (Reunião híbrida). Solicitamos, encarecidamente, que o Conselheiro Titular que não puder comparecer convoque em tempo hábil o seu Suplente. A justificativa de ausência deve ser via e-mail, pois será item de auditoria previsto no regimento interno do Crea/AM.

HISTÓRICO DE SITUAÇÕES

SITUAÇÃO	DT CADASTRO
Prevista	08/01/2025 - 17:00:00
Em Quorum	08/01/2025 - 17:34:47
Em Andamento	08/01/2025 - 17:34:47
Realizada	08/01/2025 - 18:38:04

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PARA CONSELHEIROS

PROTOCOLO	ASSUNTO / SOLICITANTE / RELATOR
2705934/2025	Assunto: ELEIÇÃO DO COORDENADOR Solicitante: CEEE Relator: MARCIO DE MENEZES RODRIGUES



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 1/2025

2705942/2025	Assunto: Deliberações - DIVERSOS Solicitante: CEEE Relator: MARCIO DE MENEZES RODRIGUES
2705943/2025	Assunto: Deliberações - DIVERSOS Solicitante: CEEE Relator: MARCIO DE MENEZES RODRIGUES
2705944/2025	Assunto: Deliberações - DIVERSOS Solicitante: CEEE Relator: MARCIO DE MENEZES RODRIGUES

PROCESSOS JULGADOS

PROTOCOLO	ASSUNTO / SOLICITANTE / RELATOR / DECISÃO
2705934/2025	Assunto: ELEIÇÃO DO COORDENADOR Solicitante: CEEE Relator: MARCIO DE MENEZES RODRIGUES Decisão: CEEE 1/2025 - Processo Deferido Por Unanimidade
2705942/2025	Assunto: Deliberações - DIVERSOS Solicitante: CEEE Relator: MARCIO DE MENEZES RODRIGUES Decisão: CEEE 2/2025 - Processo Deferido Por Unanimidade
2705943/2025	Assunto: Deliberações - DIVERSOS Solicitante: CEEE Relator: MARCIO DE MENEZES RODRIGUES Decisão: CEEE 3/2025 - Processo Deferido Por Unanimidade
2705944/2025	Assunto: Deliberações - DIVERSOS Solicitante: CEEE Relator: MARCIO DE MENEZES RODRIGUES Decisão: CEEE 4/2025 - Processo Deferido Por Unanimidade

Notas da Reunião:

1. Registro do horário da reunião.:

A reunião iniciou-se as 17h34min.

4. Calendário de reuniões.:

Aprovado por unanimidade o Calendário da CEEE, com as seguintes datas de reuniões - Exercício 2025: Fevereiro: 5 e 19; Março: 12 e 19; Abril: 9 e 23; Maio: 7 e 14; Junho: 4 e 25; Julho: 9 e 16; Agosto: 6 e 27; Setembro: 10 e 17; Outubro: 1 e 15; Novembro: 5 e 26 e Dezembro: 3 e 10., com 20 min de tolerância.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 1/2025

Demandas (diversos):

Coordenador eleito pelos membros da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, Eng. Eletric. Ricardo Cabral de Oliveira.

Coordenador-Adjunto eleito pelos membros da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, Eng. Prod. Eletric. Valmir Farias.

Delegação de Competência conferida à Assessoria Técnica aprovada pelos membros, para elaborar relatório referente à análise dos requerimentos em tramitação nas Câmaras Especializadas deste Conselho Regional, com base nas fundamentações legais vigentes, concernentes aos pleitos:

- a) registro de profissional diplomado no país;
- b) registro, alteração cadastral e inclusão de responsável técnico de pessoa jurídica oriunda do Estado do Amazonas, inclusive Consórcio;
- c) registro, alteração cadastral e inclusão de responsável técnico de pessoa jurídica oriunda de outro Estado, com indicação de responsável técnico com domicílio na jurisdição do Amazonas;
- d) anotação de curso sem extensão de atribuições;
- e) anotação de curso com extensão de atribuições, se na modalidade de Engenharia de Segurança do Trabalho;
- f) baixa de responsabilidade técnica com revisão dos objetivos sociais;
- g) interrupção de registro de profissional ou de pessoa jurídica, em caso da assessoria técnica entender que a documentação apresentada atendeu os requisitos para sugerir o deferimento.

Determinar que para os demais requerimentos não elencados acima, a análise será procedida através de parecer técnico fundamentado, de acordo com cada situação específica. Determinar que o exposto não exime o direito da análise pela Câmara Especializada.

Determinar, ainda, que o julgamento final e homologação dos requerimentos serão efetuados pela Câmara Especializada, sendo registrados na súmula da reunião correspondente à sua apreciação.

2) Revogação da Decisão nº 004/2024, de 02/02/2024.